

REGULAMENTO DA CORRIDA PGE 50 ANOS

I – DA PROMOÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A **CORRIDA PGE 50 ANOS** será promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO MARANHÃO e organizada pela EUCORRO Eventos Esportivos.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A **CORRIDA PGE 50 ANOS** será disputada nas seguintes categorias:

- I - Geral Feminino: 5Km – 10Km;
- II - Geral Masculino: 5Km – 10 Km;
- III - Servidores da PGE Masculino: 5km – 10km;
- IV - Servidores da PGE Feminino: 5km – 10km;
- V - Cadeirante Masculino: 5km;
- VI - Cadeirante Feminino: 5km.

Parágrafo único. Faixas Etárias – sem distinção de categoria:

5 KM	10 Km
16-24 anos	18 -24 anos
25-29 anos	25-29 anos
30-34 anos	30-34 anos
35-39 anos	35 -39 anos
40-44 anos	40-44 anos
45-49 anos	45-49 anos
50-54 anos	50-54 anos
55-59 anos	55-59 anos
60-64 anos	60-64 anos
65-69 anos	65-69 anos
70+	70+

Art- 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos dezesseis anos de idade. De acordo com determinação da Confederação

Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MINIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 16 anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 km, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

IV – Na categoria Cadeirante 5 km, os cadeirantes obrigatoriamente terão que usar cadeiras de rodas, com rodas esportivas e capacete.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art- 4º- A competição será realizada no dia 17 de novembro de 2019 (domingo), com largada às 6h30 e concentração às 6h, na Praça do Pescador – Av. Litorânea.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art- 5º- As inscrições da Corrida poderão ser feitas pela internet, no site www.centraldacorrída.com.br/corridapge50anos, no período de 07 de outubro de 2019 à 12 novembro de 2019, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

I - A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio;

II - O kit da **CORRIDA PGE 50 ANOS** será composto de: camiseta em poliamida; número de peito com chip; viseira, sacola oxibiodegradável;

III - Tamanho da camisa tradicional (unissex) do PP ao XG.

IV - As inscrições terão valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxa fixa de R\$ 4,00 (boleto bancário ou cartão de crédito). O desconto de 50% aos idosos com 60 anos ou mais é concedido automaticamente pelo site, ao escolher a forma de pagamento;

V - o Servidor é obrigado a informar a sua matrícula e setor de lotação, no campo indicado no site das inscrições. Os dados serão enviados ao RH da PGE para

conferência. Constatando-se irregularidade na inscrição da categoria, o(a) atleta será transferido para comunidade sem aviso prévio.

V – DA PROVA

Art- 7º- A prova será realizada em percurso de 2.5km, sendo a prova de 10km realizada em 2 voltas; aferidos pelo método Trena de roda. Haverá cronometragem eletrônica, com *chip descartável*.

I - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

II - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

III – O resultado será divulgado no site eucorromais.com.br, no banner do evento, na página principal do site em até 48 após o evento.

Art- 8º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será sumariamente desclassificado (a).

Art- 9º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art- 10º- A entrega será realizada em local a ser previamente divulgada pela EU CORRO, em dias e horários a serem confirmados e divulgados.

I - Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). O mesmo pode informar na sua Área do Atleta no site da Central da Corrida o nome do terceiro que retirará o kit ou entregar cópia do RG e CPF para que o mesmo vá receber no dia da entrega.

II - O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO e nem ressarcimento do valor da inscrição.

VII – DO HORÁRIO DE INICIO DA PROVA

Art- 11º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art- 12º- A corrida tem início previsto para as 6h30, havendo uma tolerância de 5 (cinco) minutos para largada dos atletas retardatários.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art- 13º- Ao se inscrever na **CORRIDA PGE 50 ANOS** o (a) participante se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art- 14º- Ao se inscrever na **CORRIDA PGE 50 ANOS** o (a) participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art- 15º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico (ambulância com enfermeiros) durante todo o tempo de prova.

Art- 16º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

Art- 17º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art- 18º- A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo(a) participante inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante que os causar.

Art- 19º- A Organização da **CORRIDA PGE 50 ANOS** poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art- 20º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX– DA PREMIAÇÃO

Art- 21º- Serão premiados:

I - Os três primeiros colocados GERAL e SERVIDOR PGE, nas provas de 5 Km e 10Km - masculinos e femininos – com TROFÉUS;

II – Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS, nas provas de 5 Km e 10Km, no masculino e no feminino, serão premiados com medalhas, observando-se as categorias comunidade e Servidor;

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Art- 22º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art- 23º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art- 24º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art- 25º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís, 16 de outubro de 2019.